



Chamada pública N° 01/2022

Lista de Prioridades para Concessão de Bolsas de Demanda Social de Mestrado

1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (POSTRAD) da Universidade de Brasília (UnB), em conformidade com a Resolução de Bolsas – POSTRAD N° 01/2021 e Instrução Normativa do Instituto de Letras N° 001/2020, torna pública a Chamada para a elaboração de lista de prioridades do ano letivo de 2022 referente à concessão de Bolsas de Demanda Social (DS) no nível de Mestrado, que obedecerá a política para estudantes de ações afirmativas (aprovados/as autodeclarados/as indígenas e quilombolas, aprovados/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as), para pessoas com deficiência, para estudantes em situação de vulnerabilidade social e demais estudantes da Universidade de Brasília.

2. Público-alvo e concessão das bolsas

Poderão concorrer às bolsas os alunos de mestrado regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução da Universidade de Brasília (UnB).

As bolsas serão concedidas de acordo com o número de cotas disponíveis no POSTRAD e distribuídas segundo a ordem da lista classificatória elaborada conforme disposto no item 4 deste instrumento.

Observação: Não será permitido o recebimento da bolsa em concomitância com outra bolsa de qualquer espécie, com trabalho remunerado decorrente de atuação profissional regular ou com proventos de aposentadoria.

3. Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante envio por e-mail (ilsecpos@unb.br) da documentação listada a seguir, em arquivo único em formato PDF, com o assunto “Candidatura BOLSAS POSTRAD”:

- a) Solicitação em [formulário específico \(Anexo\)](#);
- b) Currículo Lattes atualizado, acompanhado de cópias dos comprovantes de produção intelectual, participação em eventos, publicações e demais produções pertinentes vinculadas a sua formação, dos últimos três anos (2019, 2020, 2021);
- c) Autodeclaração como indígena e quilombola, autodeclaração e heteroidentificação como negro/a, laudo médico da deficiência, atestado de vulnerabilidade social (Cadastro Único, obtido com a emissão do [Comprovante de registro no Cadastro Único](#) para Programas Sociais do Governo Federal), quando aplicáveis.



4. Critérios de avaliação e divulgação do resultado

A documentação enviada será objeto de análise da Comissão de Bolsas do Programa, que tornará público o resultado no site do POSTRAD.

A disposição da lista de prioridades será estabelecida segundo a seguinte ordem de prevalência por cada grupo específico, de acordo com a Instrução Normativa do Instituto de Letras N^o 001/2020:

- I – estudantes aprovados em vagas reservadas para candidatos/as negros/as, indígenas e quilombolas, nos termos do Art. 15 da Resolução CEPE n^o 44/2020;
- II – estudantes aprovados/as em vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos do Art. 8^o da Resolução CPP n^o 05/2020;
- III – estudantes em situação de vulnerabilidade social, mediante comprovação de registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
- IV – demais estudantes.

Em caso de empate entre discentes de um mesmo grupo específico, terá precedência, pela ordem:

- a) quem estiver em situação socioeconômica menos favorecida (renda familiar mensal, tipo de residência e número de dependentes legais);
- b) quem houver ingressado há mais tempo no curso, dentro do prazo regulamentar e levando em conta o tempo hábil necessário para que bolsistas da CAPES realizem Estágio Docência;
- c) quem apresentar maior número de produções relevantes para o POSTRAD nos últimos três anos.

Os casos omissos ou excepcionais referentes à solicitação de bolsa serão avaliados pela Comissão.

O processo de avaliação dos pedidos e divulgação de resultados obedecerá o seguinte cronograma:

| ETAPA | DATAS | RESPONSÁVEL |
|--|--------------------|--------------------|
| Inscrição dos/as candidatos/as | 03/05 a 17/05/22 | Candidato/a |
| Análise da documentação | 18/05 a 20/05/2022 | Comissão |
| Resultado provisório | 20/05/2022 | POSTRAD |
| Recurso do resultado provisório do processo seletivo | 23/05 a 26/05/2022 | Candidato/a |
| Divulgação do resultado final | 27/05/2022 | POSTRAD |



5. Validade da Listagem

A listagem resultante do processo de avaliação ficará disponível no site do POSTRAD e terá vigência somente durante o ano letivo de 2022.

Brasília, 28 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Helena Santiago Vigata
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução
POSTRAD/ UnB



ANEXO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e assinaturas

Modalidade de ingresso (indicar apenas uma):

- indígenas autodeclarados/as
 quilombolas autodeclarados/as
 negros/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as
 pessoas com deficiência
 estudantes em situação de vulnerabilidade social
 demais estudantes

| | |
|---|-----------|
| Nome do/a discente: | |
| Ano de ingresso no POSTRAD: | |
| Link para o currículo Lattes: | |
| Matrícula: | CPF: |
| Banco: | Agência: |
| | Conta: |
| E-mail: | Telefone: |
| Endereço Completo: | |
| <input type="checkbox"/> Residência própria <input type="checkbox"/> Residência cedida <input type="checkbox"/> Residência alugada | |
| Renda mensal familiar bruta (preencher mesmo se não tiver vínculo empregatício): | |
| Quantas pessoas contribuem com a renda familiar? | |
| <input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> outro: ___ | |
| Renda familiar: <input type="checkbox"/> até 2.000,00 <input type="checkbox"/> de 2.000,00 a 5.000,00 <input type="checkbox"/> de 5.000,00 a 8.000,00 | |
| <input type="checkbox"/> acima de 8.000,00 | |



| |
|---|
| Possui dependentes legais? () SIM () NÃO *caso sim, quantos? ____ |
| Exposição de motivos que justifique a necessidade da bolsa de estudos e evidencie a perspectiva de dedicação integral ao curso: |
| () Declaro não estar recebendo outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da administração pública federal. |
| Anuência do/orientador/a: |

QUADRO DE PRODUÇÕES (últimos 3 anos)

Valor auferido pelo/a estudante

Valor deferido pela Comissão

| Descrição | Pontuação por item | Valor Auferido | Valor deferido |
|---|--------------------|----------------|----------------|
| Artigo em periódico | 10 por publicação | | |
| Livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores | 10 por publicação | | |
| Capítulo de livro (didático ou científico), publicado por editora com corpo de revisores | 10 por publicação | | |
| Artigos completos publicados em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional | 5 por trabalho | | |
| Registro de <i>software</i> ou patente | 10 por registro | | |



| | | | |
|---|-----------------|--|--|
| Apresentação de trabalho em congressos nacionais | 5 por trabalho | | |
| Apresentação de trabalho em congressos internacionais | 10 por trabalho | | |
| TOTAL | | | |

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais.

Assinatura do/a discente

Assinatura do/a orientador/a

Brasília, _____ de _____ de 202 .